



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.333

De 18 de novembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 093/2021 - L

De 12 de novembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.357 de 16/11/2021

(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano - PSB)

Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.514, de 01/07/1999, passa a vigor com a seguinte redação, conforme certidão anexa:

“Dá denominação de ‘Rua José Silvestre da Rocha’ à via conhecida como ‘Estrada Juca Rocha’, localizada no bairro Juca Rocha, com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021.”

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.514, de 01/07/1999, passa a vigor com a seguinte redação, conforme certidão anexa:

“A via conhecida como ‘Estrada Juca Rocha’, localizada no bairro Juca Rocha, com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, passa a ser denominada ‘Rua José Silvestre da Rocha’, com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021.”

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.333/2021

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/11/2021

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 18 de novembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 66ª Sessão Extradinária de 16/11/2021**

/mgsm.-